

ÍNDICE DE PEÇAS A ENTREGAR**LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ART.º 11º DA PORTARIA 232/08 DE 11 DE MARÇO**

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	PÁGINAS	ANOTAÇÕES <small>(reservado aos serviços)</small>
PARTICULARES: Cópia do B.I. e Cartão de Contribuinte/Contrato de Arrendamento. EMPRESAS: Certidão Comercial e Cópia do B.I. e Cartão de Contribuinte do Administrador/Contrato de Arrendamento.		
Certidão da Conservatória do Registo Predial.		
Cópia Autenticada da Acta da Assembleia de Condóminos, Aprovada nos termos do nº 3 do art.º 1422º do Código Civil.		
Plantas de Localização.		
Ficha de Caracterização do Estabelecimento.		
Projecto de Arquitectura.		
Memória Descritiva e Justificativa.		
Estimativa do Custo Total da Obra.		
Calendarização da Execução da Obra		
Fotografias do Imóvel (Caso se trate de Obras de Reconstrução).		
Cópia da Notificação da Câmara Municipal a Comunicar a Aprovação de um Pedido de Informação Prévia, quando esta existir e estiver em vigor.		
Projectos de Engenharia de Especialidades.		
Certidão de Inscrição em Associação Pública de Carácter Profissional dos Técnicos Autor e Coordenador de Projecto.		
Termo de Responsabilidade do Autor do Projecto de Arquitectura de Acordo com o Anexo I da Portaria 232/08 de 11 de Março.		

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DIVISÃO DE ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO****PAÇOS DO CONCELHO - LARGO MARQUÊS DE POMBAL - 214408300 - GERAL@CM-OEIRAS.PT**

ÍNDICE DE PEÇAS A ENTREGAR (cont.)**LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ART.º 11º DA PORTARIA 232/08 DE 11 DE MARÇO**

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	PÁGINAS	ANOTAÇÕES
Termo de Responsabilidade do Coordenador de Projecto, referindo o projecto de arquitectura e respectivos projectos complementares e atestando a compatibilidade entre eles, de acordo com o Anexo II da Portaria 232/08 de 11 de Março).		
Comprovativo de elaboração e subscrição de projectos no âmbito dos art.ºs 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto 73/73 de 28 de Fevereiro, com aprovação municipal nos últimos 5 anos – art.º 25º da Lei 31/09 de 3 de Julho.		
Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido – aguarda publicação de portaria do MOPTC.		
Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar (Modelo Q3 do INE).		
Acessibilidades (Caso Inclua Tipologias do art.º 2º do Decreto Lei nº 163/06).		
Outros Documentos – especificar quais nas linhas abaixo.		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

No canto superior direito de cada página deverá constar a numeração sequencial, a rubrica do técnico responsável pela operação urbanística em causa na cor azul e o nº do processo a que se refere a pretensão, quando este exista.

A organização dos documentos a entregar deverá ser efectuada obrigatoriamente de acordo com o índice.

Todos os documentos deverão ser entregues em duplicado, excepto aqueles cujas colecções vêm já referidas no índice.